



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-1454 - Fax: (55) 3551-1333

**PORTARIA Nº. 690, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe Sobre a Nomeação de Candidato(a) Aprovado(a) e Classificado(a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2018 e dá Outras Providências.**

**Clairton Carboni**, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 63, art. 70, incisos II, VI, VII e XII de acordo com a Lei Municipal Nº. 573/97 de 28 de abril de 1997 e suas alterações, especialmente a Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, combinado com o disposto nas normas reguladoras, constantes do **Edital de Concurso Público nº. 001/2018** de 11 de maio de 2018, do **Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº. 030/2018** de 24 de Setembro de 2018;

**RESOLVE**

**Art. 1º Nomear** a candidata **NÁDIA LUIZA BEHRENZ**, brasileira, portadora do CPF Nº. 030.809.310-09, aprovada no Concurso Público Municipal, na 2ª colocação para exercício do cargo de provimento efetivo de Fiscal Ambiental/Sanitário, Classe A, Jornada de trabalho de 40 horas semanais, em conformidade com o art. 8º inciso I e art. 11 inciso II da Lei Municipal nº. 2.546, de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** A posse do servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Municipal nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, contados da data da publicação da presente Portaria, mediante entrega da documentação exigida para posse em conformidade com o Edital nº. 001/2018, devendo cumprir estágio probatório na forma da Lei.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 24 de maio de 2019.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se:  
Em 24 de maio de 2019.

**ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.